

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO Nº 041/2019

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 029/2018 | PROCESSO 059/2018.

Primeiro termo aditivo de prorrogação ao contrato de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de autoclaves a vapor de água no hospital santa lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993 e no art. 29, § 2 do regulamento de compras.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: JODEF COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.387.644/0001-08, com sede na Rua Coronel Américo Batista, nº 2184, Ipiranga, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.060-060, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 029/2018 firmado em **11.10.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato para fornecimento de mão de obra especializada em manutenção preventiva e corretiva de autoclaves a vapor de água no hospital santa lydia, celebrado em 11.10.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência de **11.10.2019 à 11.10.2020**.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) por ano, sendo subdividido em **12 (doze) parcelas fixas mensais de R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 08 de outubro de 2019.



\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31



\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

JODEF COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE  
APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF: 52.387.644/0001-08

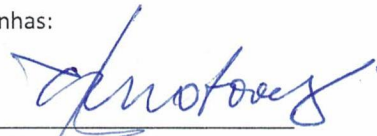
# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

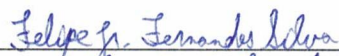
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Testemunhas:

  
Nome: Marco Aurélio Tonetto  
CPF: 087091874

  
Nome: Felipe Junior Fernandes Silva  
CPF: 441 599 258-46

  
m